CÓDIGO DE ÉTICA

1	11/01/2023	Alexandra Garchet	Comitê de Ética Origem Energia	Conselho de Administração Origem Energia
REVISÃO ATUAL	**DATA**	**AUTOR**	**REVISOR**	**APROVADOR**
ATIVO		**Nº DO DOCUMENTO**		
Corporativo		**CO-COR-GER-CPL-001**		

REVISÃO	DESCRIÇÃO DA REVISÃO	DATA
0	Emissão inicial	16/03/2021
1	Revisão	11/01/2023

ÍNDICE

1. OBJETIVO, APLICABILIDADE E DISPONIBILIDADE 5
2. NOSSOS VALORES.....5
3. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO 6
4. RESPEITO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO 7
5. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS 7
6. SUSTENTABILIDADE 7
7. CONDUTA PROFISSIONAL.....8
8. PARTICIPAÇÃO POLÍTICO PARTIDÁRIA 9
9. ATIVOS DA ORIGEM ENERGIA 9
9.1. REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS 10
10. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E CONFIDENCIAIS 10
10.1. NEGOCIAÇÕES COM INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS ("INSIDER TRADING") 11
11. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS 12
12. PROPRIEDADE INTELECTUAL.....13
13. USO DE REDES SOCIAIS E INTERAÇÕES COM A IMPRENSA 13
14. RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS.....14
15. RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO.....14
16. COMBATE A ATOS ILEGAIS E ANTIÉTICOS 15
16.1. LAVAGEM DE DINHEIRO.....15
16.2. FRAUDE.....15
16.3. CORRUPÇÃO 16
16.4. CONCORRÊNCIA DESLEAL.....16
17. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES.....16
18. CONFLITO DE INTERESSES 17
18.1. PARENTESCO 18
18.2. RELACIONAMENTO AFETIVO.....18
18.3. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS POR COLABORADORES.....18
18.4. INDICAÇÃO DE TERCEIROS POR COLABORADORES.....19
18.5. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA OU VÍNCULOS COM OUTRAS EMPRESAS 19
18.6. ATIVIDADES EXTERNAS.....20

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

19. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS 20
20. TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE 21
21. VIOLAÇÕES E SANÇÕES 21
22. CANAL DE ÉTICA.....22
23. CANAIS PARA COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA, RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES E SUPERFICIÁRIOS 22
24. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DO PROGRAMA DE COMPLIANCE 23
24.1. ATRIBUIÇÕES DA ÁREA DE COMPLIANCE.....23
24.2. ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE ÉTICA.....24
25. DISPOSIÇÕES FINAIS 24
26. REFERÊNCIAS 25
27. ANEXOS 25

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

Mensagem da Administração

Caros Colaboradores, Clientes, Parceiros, Fornecedores, Concorrentes, Autoridades Públicas, Comunidades Locais e demais públicos de interesse.

É com grande satisfação que apresentamos o Novo Código de Ética da Origem Energia.

Ele é o nosso guia principal para a realização de qualquer atividade na Origem e estabelece padrões de conduta que garantem o desenvolvimento, credibilidade e sustentabilidade de nossos negócios em todos os aspectos.

Agir com ética, integridade e transparência nos negócios e nas relações interpessoais é a Origem da nossa energia. Cada um de nós tem a responsabilidade de manter e promover os valores éticos da Origem e é assim que devemos nos relacionar com nossos colegas de trabalho, clientes, parceiros, fornecedores, concorrentes, comunidades locais, autoridades e agentes públicos, sempre atentos às exigências de leis e regras vigentes.

Neste momento, esperamos que você faça a leitura atenta deste Código e consulte-o sempre que entender necessário (ele também estará disponível na intranet e website da Origem).

Quando houver dúvidas sobre o Código de Ética ou sobre qualquer assunto relacionado não hesite em utilizar o Canal de Ética ou buscar orientação com a área de Compliance da Origem.

É importante também incentivarmos e participarmos das ações do Programa de Compliance da Origem. Somente com a ajuda e o comprometimento de cada um continuaremos dignos da confiança de todos e impactaremos positivamente a sociedade em que vivemos.

Boa leitura!

Luiz Felipe Coutinho
CEO

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

1. OBJETIVO, APLICABILIDADE E DISPONIBILIDADE

O Código de Ética da Origem Energia ("Código de Ética") tem o objetivo de estabelecer e formalizar nossos valores e princípios éticos, a fim de garantir que todas as diretrizes aqui descritas sejam aplicadas em nosso dia a dia e em todos os níveis de relações profissionais, internas e externas.

O Código de Ética é aplicável e deve ser cumprido por todos os Colaboradores e Terceiros que atuam conosco, independentemente de cargo, função, posição ou unidade e instalação de trabalho na Origem Energia S.A. ou qualquer uma de suas subsidiárias ou controladas ("Origem Energia").

O Código de Ética será entregue aos Colaboradores e Terceiros e está disponível na intranet da Origem Energia e em seu site na web: www.origemenergia.com.

2. NOSSOS VALORES

São Valores da Origem Energia:



Saúde e Segurança:

Saúde, Segurança e meio ambiente estão sempre em primeiro lugar. Somos todos guardiões de nossas operações, priorizando a vida e o bem-estar das nossas pessoas e comunidade.



Energia que não falta:

Somos apaixonados, damos o nosso máximo e não nos falta energia para buscar os melhores resultados.



A Origem é de todos nós:

Entre nós não há problemas "dos outros". Quando vemos algo que pode ser melhorado, atuamos na hora!

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.



Somos todos Origem:

Aqui trabalhamos unidos, como um único time. Prezamos por um ambiente de alta performance, ético, colaborativo, diverso, inclusivo e de iguais oportunidades para todos.



Eficiência:

Somos eficientes em tudo que fazemos e evitamos todo tipo de desperdício. Só assim continuaremos crescendo e gerando oportunidades para todos.

3. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A segurança e a saúde física e mental dos Colaboradores são prioridade na Origem Energia. Por isso, é de extrema importância que todos os Colaboradores conheçam e sigam as diretrizes de Segurança do Trabalho, incluindo os procedimentos em eventuais emergências, bem como, a obrigatoriedade de comunicação de incidentes, eventos, atos ou condições inseguras nas instalações e unidades da Origem Energia.

Nos comprometemos a fornecer e a investir em equipamentos adequados e instalações seguras, a aprimorar continuamente nossas práticas a fim de fomentar a cultura de Segurança e Saúde na Origem Energia, bem como a exigir e fiscalizar o mesmo de parceiros de negócios que atuem em nossas instalações e unidades.

Caso a função do Colaborador ou terceirizado, exija o uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) este deve ser utilizado corretamente ao longo de toda a sua jornada de trabalho, imprescindivelmente. Caso presencie o uso incorreto de EPI, alerte o seu colega quanto a importância e necessidade do uso correto e/ou comunique o fato ao responsável imediato ou através do Canal de Ética.

Além disso, é terminantemente proibido trabalhar sob influência de drogas ilícitas, substâncias entorpecentes ou bebidas alcoólicas. O consumo dessas substâncias é vedado nas instalações e unidades da Origem Energia. É de suma importância que todos sejam diligentes quanto as diretrizes de Segurança e Saúde da Origem Energia.

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

Caso perceba ou suspeite de qualquer violação neste sentido reporte os fatos através do Canal de Ética ou por e-mail para compliance@origemenergia.com.br.

4. RESPEITO, DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Todas as pessoas são tratadas com respeito e têm a mesma oportunidade de alcançar a excelência em seu desempenho de funções.

Pautamos nossas relações pelo respeito às diferenças, sendo elas físicas, raciais, culturais, religiosas, políticas, de orientação sexual, sociais, etárias, de ideias, de origem, de capacidade, de aparência, de classe, de estado civil ou de identidade de gênero.

As contratações devem ser pautadas pela igualdade e pelo apoio à diversidade. Na Origem Energia, todas as oportunidades de desenvolvimento profissional devem levar em consideração apenas o desempenho dos indivíduos.

Não será permitido que nenhum Colaborador pratique ou permita atos discriminatórios de qualquer natureza.

5. RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

O respeito aos Direitos Humanos é uma constante no nosso dia a dia. Não admitimos nenhuma relação trabalhista que possa ser caracterizada como trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão ou qualquer forma de trabalho infantil. Apoiamos medidas que contribuam para a erradicação do trabalho infantil, do trabalho escravo e da exploração sexual de crianças e adolescentes.

6. SUSTENTABILIDADE

Nos comprometemos a fazer negócios de maneira sustentável, de forma que os impactos de nossas atividades no meio ambiente sejam minimizados e nossa geração de valor às comunidades locais seja positiva. Para isso, nos comprometemos a elaborar planos de negócios que busquem prevenir e reduzir

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

riscos socioambientais e aumentar a eficiência e segurança de nossos processos, a fim de mitigar eventuais riscos de nossas atividades.

Sabemos que nossas atividades fomentam o desenvolvimento econômico da comunidade local através da geração de receita, infraestrutura e empregos. Atuamos para causar impactos positivos e influenciar positivamente vidas, nos comprometemos a construir relações éticas, transparentes e duradouras com todos os nossos públicos de relacionamento.

Na Origem Energia, o tratamento e o descarte correto de resíduos, refugos e efluentes de nossa cadeia produtiva, independentemente da unidade ou instalação, observa e cumpre as diretrizes legais, sendo feito de maneira rigorosa e cuidadosa, de forma a garantir a segurança de nossos Colaboradores, comunidade local e do meio ambiente. Buscamos trazer os conceitos de sustentabilidade para o cotidiano de nossas operações e modo de agir para garantir resultados positivos nos eixos social, ambiental e econômico.

Nossas iniciativas socioambientais poderão ser revisadas e atualizadas a qualquer momento, para que estejam alinhadas aos nossos objetivos e às demandas de sustentabilidade, bem como às legislações ambientais referentes aos locais de nossas unidades de negócios.

7. CONDUTA PROFISSIONAL

O nosso ambiente de trabalho é agradável e favorece o relacionamento cortês entre as pessoas. Por isso, respeitamos a liberdade individual e tratamos com dignidade cada indivíduo.

Nossos Colaboradores devem atuar com postura profissional e compromisso alinhado com os valores deste Código, independentemente de onde estejam alocados ou exercendo suas atividades profissionais, seja nas instalações da Origem Energia, remotamente ou em eventuais viagens à trabalho.

São proibidas condutas que configuram desrespeito, assédio ou discriminação no relacionamento entre os Colaboradores e terceiros, independentemente de nível hierárquico. Da mesma forma devemos respeitar a identidade sexual, culturas, classes sociais, orientação religiosa e política, origens étnicas e/ou questões de gênero.

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

Caso esteja sofrendo qualquer tipo de desrespeito, assédio ou discriminação ou suspeite de qualquer violação neste sentido reporte os fatos através do Canal de Ética.

8. PARTICIPAÇÃO POLÍTICO PARTIDÁRIA

Respeitamos as escolhas e participações político partidárias de todos os nossos Colaboradores.

No entanto, é proibida a doação de recursos da Origem Energia para políticos e partidos políticos, bem como o financiamento de candidaturas. Também é proibido ao Colaborador utilizar a jornada de trabalho, ou os ativos da Origem Energia, para a realização de campanha eleitoral própria ou para outrem.

Eventuais candidaturas para cargos públicos de Colaboradores da Origem Energia devem ser previamente reportadas à área de Compliance (compliance@origemenergia.com), que deverá analisar as situações sob a perspectiva empresarial, a fim de afastar eventuais conflitos de interesses e/ou outras questões de Compliance que possam ser identificadas.

9. ATIVOS DA ORIGEM ENERGIA

Nossas unidades, instalações, plantas de operações, equipamentos e bens materiais, incluindo aparelhos eletrônicos e veículos, devem ser utilizados com zelo, responsabilidade e para os fins a que se destinam.

Os aparelhos eletrônicos fornecidos pela Origem Energia para uso de seus Colaboradores, especialmente os de uso para comunicação e informática, devem ser utilizados apenas para as atividades profissionais.

É proibida a utilização dos aparelhos eletrônicos da Origem Energia para acesso de qualquer conteúdo impróprio, como sites de conteúdo adulto ou ilegal ou para a propagação de mensagens ou arquivos que contenham correntes, boatos, notícias falsas, difamação ou qualquer conteúdo ilegal e imoral.

Os Colaboradores da Origem Energia devem, dentre outros:

- Proteger a segurança dos sistemas de informação;

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

- Zelar pela segurança de seus computadores e demais equipamentos em nome da empresa;
- Utilizar senhas e bloqueios de tela sempre que se ausentar da sua estação de trabalho;
- Utilizar os veículos da Origem Energia e terceirizados respeitando as normas de trânsito e informar ao superior imediato em caso de avarias, multas ou qualquer anormalidade ocorrida no período de uso.

Ressaltamos que todos os bens e equipamentos disponibilizados pela Origem Energia são para uso profissional e, portanto, passíveis de monitoramento a qualquer momento, a critério da Origem Energia e sem aviso prévio, estando os Colaboradores cientes e de acordo com tal procedimento.

9.1. REGISTROS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

A legislação, as normas e os princípios contábeis devem sempre ser observados pelos Colaboradores da Origem Energia para que as demonstrações financeiras sejam precisas, completas e verdadeiras.

Todas as transações financeiras e contábeis precisam estar devidamente registradas e suportadas por documentação comprobatória completa. Não são admitidos registros contábeis falsos ou fictícios.

É dever de todo colaborador reportar, por meio do Canal de Ética, qualquer prática que seja de seu conhecimento ou suspeita, que possa comprometer a veracidade dos registros contábeis da Origem Energia.

10. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS E CONFIDENCIAIS

Informação privilegiada é aquela relativa a atos ou fatos relevantes ainda não divulgados aos órgãos reguladores, às Bolsas de Valores ou outras entidades similares e, simultaneamente, pessoas acionistas e investidoras em geral, por meio de ampla disseminação e publicação pelos órgãos da imprensa.

É fundamental que nossos Colaboradores sejam prudentes acerca das informações de nossas operações e negócios. No nosso dia a dia, é natural que tenhamos acesso a informações privilegiadas, privadas e confidenciais da

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

Origem, seus fornecedores ou clientes. É nosso dever zelar pela proteção dessas informações e assegurar que não sejam divulgadas sob qualquer pretexto ou usadas para obter qualquer tipo de vantagem ou favorecimento pessoal, independente do meio, seja digital ou físico.

É dever de todo Colaborador, dentre outros:

- Ser diligente em relação às informações de negócios e não divulgar ou compartilhar informações com colegas ou terceiros que não as necessitem para o desempenho de suas atividades, sendo que esse cuidado deve prevalecer mesmo após o desligamento da Origem Energia;
- Armazenar corretamente impressões e materiais com conteúdo sigiloso;
- Manter a discrição ao tratar de informações da Origem Energia em locais públicos (restaurantes, salas de aula, táxis, eventos, entre outros).

Somente as informações publicadas no site institucional e no site de Relações com Investidores da Origem podem ser expostas ou discutidas com os públicos de interesses, como fornecedores, clientes, bancos, concorrentes, entre outros. Deve-se assegurar a veracidade e transparência das informações contidas em todo o material divulgado, permitindo a mais adequada tomada de decisões pelas partes interessadas.

10.1. NEGOCIAÇÕES COM INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS (“INSIDER TRADING”)

Negociações com informações privilegiadas, também conhecidas como “Insider trading” são a compra ou venda de determinados títulos e valores mobiliários (como, por exemplo, ações de empresas) quando da posse de informações não públicas sobre a empresa emitente, informações essas que poderiam razoavelmente ter um efeito relevante sobre o preço dos referidos títulos ou valores mobiliários, tais como, informações sobre o lucro das companhias, ganhos ou perdas significativas nos negócios, aquisições, alienações, segredos comerciais, investimentos e demais assuntos correlacionados.

É muito importante que todos os Colaboradores compreendam que as leis e normas vigentes sobre o tema proíbem o uso indevido de informações

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

privilegiadas, inclusive o ato de comunicar tais informações para qualquer pessoa que possa usá-las para comprar ou vender títulos e valores mobiliários. A violação dessas regras pode resultar em penalidades severas, tais como multas e penalidades cíveis e criminais.

Neste sentido, os Colaboradores não podem negociar nem recomendar a negociação a qualquer outra pessoa, de ações e outros títulos, se aplicáveis, de empresas do grupo Origem se estiverem de posse de informações privilegiadas.

Além disso, todos os Colaboradores têm a obrigação de não permitir o acesso a essas informações por qualquer pessoa e devem ter cuidado especial para não facilitar o acesso a este tipo de informação.

Os Colaboradores que tiverem dúvidas quanto à venda ou compra de título e valores mobiliários em circunstâncias que envolvam informações privilegiadas, confidenciais ou quanto às respectivas leis sobre o assunto devem consultar a Área de Compliance.

11. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Na Origem, observamos a aplicação da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, dos direitos fundamentais de privacidade e liberdade e do livre e autônomo desenvolvimento da personalidade de pessoas naturais.

Portanto, a proteção dos dados de natureza pessoal de todos os candidatos, Colaboradores, Terceiros ou contratadas que se relacionam com a Origem Energia é obrigação de todos que atuam em nome ou em favor desta, independentemente do cargo ou nível hierárquico, sendo a omissão, negligência ou ato deliberado à divulgação ou o mau uso do dado pessoal passível de procedimento disciplinar, além das medidas legais cabíveis.

Quaisquer dúvidas ou solicitações acerca das atividades de tratamento dados pessoais da Origem Energia poderão ser encaminhadas diretamente ao Encarregado de Dados Pessoais ou DPO (*Data Protection Officer*), através do endereço eletrônico: compliance@origemenergia.com

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Durante seu vínculo empregatício ou contratual, você pode estar envolvido na criação, desenvolvimento ou invenção de propriedade intelectual, descobertas, inventos, desenhos industriais, aprimoramentos e inovações de caráter tecnológico ou não, incluindo software e sistemas, sejam patenteáveis ou não, dentre outros. Toda propriedade intelectual e seus direitos são de propriedade da Origem Energia.

13. USO DE REDES SOCIAIS E INTERAÇÕES COM A IMPRENSA

O uso das redes sociais faz parte do nosso dia a dia e frequentemente são utilizadas para expressar e compartilhar ideias e pensamentos, entretenimento, busca por notícias e informações ou como canal de compra e venda de bens e serviços.

Acreditamos que as redes e mídias sociais devem ser acessadas e utilizadas com responsabilidade e respeito, livre de discurso de ódio e discriminação. Por isso, recomendamos que antes de escrever e publicar algo, nossos Colaboradores se questionem se aquele conteúdo pode soar desrespeitoso, agressivo ou embaraçoso, podendo ofender ou difamar alguém, ou ainda, depreciar ou prejudicar a reputação da Origem Energia, de colegas de trabalho, clientes e parceiros de negócios e demais públicos externos, como concorrentes ou autoridades. Caso a resposta for sim, recomendamos fortemente não compartilhar esse conteúdo. Orientamos ainda a consulta da Política de Uso de Redes Sociais (PO-COR-GER-CS-001).

É vedada a realização de entrevistas, depoimentos e/ou declarações para a Imprensa.

Todas as entrevistas, depoimentos ou declarações solicitadas pela imprensa e outros meios de comunicação devem ser atendidos exclusivamente pela área de Comunicação da Origem Energia, assim como a cessão de imagens de nossas instalações e equipamentos de trabalho.

Deste modo, caso você seja contatado pela imprensa e/ou outros meios de comunicação para se manifestar acerca de quaisquer assuntos relacionados à

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

Origem, direcione imediatamente este contato para a área de Comunicação da Origem Energia, que atenderá a demanda dos meios de comunicação.

14. RELACIONAMENTO COM ACIONISTAS

Uma relação de confiança com nossos acionistas, pautada na transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa é fundamental para que os objetivos e interesses de todas as partes sejam alcançados.

É fundamental que os esforços mútuos para potencializar nossos resultados estejam alinhados com a visão ética e de integridade e sustentabilidade da Origem Energia, a fim de que nossas atividades gerem confiança no mercado e a construção da nossa reputação impacte positivamente a continuidade de nossos negócios.

15. RELACIONAMENTO COM PODER PÚBLICO

Ao decorrer de nossas atividades é possível que ocorra a interação de nossos Colaboradores com representantes do Poder Público.

Para evitar eventual situação que acarrete risco reputacional à Origem Energia é de extrema importância que todos os Colaboradores e aqueles que atuam em nosso nome, conheçam a nossa Política Anticorrupção e de Relacionamento com Setor Público e sejam diligentes acerca das seguintes diretrizes:

- Sempre agir com ética e transparência. Caso o agente público iniciar conversas antiéticas, interrompê-lo educadamente e se retirar da conversa. Na sequência comunicar o ocorrido à área de Compliance;
- As interações com agentes públicos devem ser, exclusivamente, para tratar de assuntos da Origem Energia, de forma íntegra e transparente e em nenhuma hipótese deve ser aceita ou oferecida qualquer vantagem indevida.
- É obrigação de todo Colaborador reportar ao Compliance qualquer situação de conflito de interesses que envolva agentes públicos.

Agindo de acordo com as diretrizes do Código e das demais Políticas de Compliance da Origem Energia, em conjunto com os dispositivos da Lei

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

Anticorrupção brasileira (Lei 12.846/13 e Decreto 11.129/22) e demais normas que orientem as atividades do Poder Público, a Origem Energia procura afastar potenciais riscos de corrupção, fraude e demais situações indevidas, garantindo a construção e manutenção de nossa reputação ética e íntegra.

16. COMBATE A ATOS ILEGAIS E ANTIÉTICOS

Não toleramos a prática de atos ilícitos ou antiéticos, como pagamento de suborno, fraude, lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, cartel, concorrência desleal, tráfico de influência, favorecimentos e vantagens indevidas, entre outros, no desenvolver de nossos negócios, seja no relacionamento com o Poder Público ou na esfera dos relacionamentos privados. Na Origem temos tolerância zero a práticas que violem, de qualquer forma, quaisquer Normas Anticorrupção.

Qualquer suspeita ou evidência de tais atos devem ser prontamente reportados através do Canal de Ética da Origem ou para a área de Compliance.

16.1. LAVAGEM DE DINHEIRO

Sob nenhuma hipótese as operações e atividades da Origem Energia devem ser utilizadas como instrumento para a lavagem de dinheiro, ou seja, nenhuma atividade comercial e financeira da Origem Energia deve ter o intuito escuso de fornecer a aparência e aspectos de legalidade a recursos oriundos de atividades ilegais, seja ela qual for. Para tanto, a área de Controles Internos dispõe de instrumentos, autonomia e independência para avaliar e fiscalizar toda e qualquer atividade, contrato ou operação financeira da Origem Energia.

16.2. FRAUDE

Nossas atividades comerciais e financeiras, recursos e patrimônio devem possuir lastro e serem devidamente registrados e armazenados pelo período legal requerido em lei. Desta forma, buscamos evitar e afastar qualquer possibilidade de fraude na Origem Energia.

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

A qualquer momento a Origem Energia pode solicitar investigações internas ao Compliance, contratar terceiros especializados e programar a realização de auditorias a fim de verificar e validar a idoneidade de nossas atividades internas e com o público externo.

16.3. CORRUPÇÃO

Toda forma de corrupção afeta diretamente não só os negócios, mas o desenvolvimento da sociedade em geral. Conduzimos nossos negócios com ética e transparência para que possamos ser referência de integridade em nosso mercado, influenciando nossos parceiros, concorrentes, fornecedores e clientes.

A Origem Energia está comprometida em seguir e respeitar todos os dispositivos da Lei Anticorrupção brasileira e acompanhar as tendências de melhores práticas para que nossos esforços de combate à corrupção sejam sempre dinâmicos e assertivos em seu propósito.

Rechaçamos qualquer forma de corrupção, no setor público ou no setor privado.

16.4. CONCORRÊNCIA DESLEAL

Na Origem Energia não toleramos práticas de cartelização como a combinação de preços entre outras companhias do nosso mercado de atuação, a fim de sair-se vencedora em licitações ou demais modalidades de contratação pública, ou, para obter maior porcentagem do mercado, ou qualquer situação que lese os interesses de terceiros.

Não compactuamos com qualquer conduta ilegal e antiética para obtenção de informações de nossos concorrentes ou demais vantagens comerciais indevidas.

17. BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

Como regra geral, nenhum Colaborador deve prometer, oferecer, autorizar, aceitar promessa, solicitar ou receber, diretamente ou por meio de terceiros, quaisquer tipos de brindes, presentes, entretenimentos, hospitalidades ou

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

outros benefícios de valor que tenham como objetivo influenciar ou recompensar decisões de negócio, troca de favores ou vantagens indevidas, aparente ou oculta, à Origem Energia, a si ou a terceiro.

Informações detalhadas encontram-se em nossa Política Anticorrupção e de Relacionamento com Agentes Públicos e Terceiros (PO-COR-GER-CPL-001). Lembre-se de consultá-las sempre que necessário.

18. CONFLITO DE INTERESSES

Conflito de interesses é toda situação em que o Colaborador, acionista, Terceiro ou parte interessada possui interesses particulares diferentes dos interesses da Origem e que podem causar favorecimentos pessoais que acarretem danos e prejuízos para a Origem Energia e/ou seus Colaboradores.

É responsabilidade de nossos Colaboradores, acionistas, Terceiros ou parte interessada que estiver em um potencial conflito de interesses informar a situação à área de Compliance para que as medidas de verificação sejam prontamente adotadas.

É importante frisar que estar em uma situação de conflito de interesses não representa necessariamente uma violação ao Código, mas não informar à área de Compliance pode representear uma violação.

Cabe à área de Compliance da Origem Energia avaliar com imparcialidade as variadas situações de reais ou potenciais conflito de interesses comunicadas ou eventualmente verificadas, bem como, eventuais medidas necessárias para monitorar ou sanar reais ou potenciais conflitos identificados. Se entender necessário, a área de Compliance poderá convocar o Comitê de Ética para, em conjunto, avaliar a situação de conflito de interesses.

Essas medidas podem envolver, por exemplo, a realocação interna de Colaboradores, a determinação da cessação de práticas verificadas ou a elaboração de planos de mitigação de conflitos a serem implementados pelos respectivos gestores.

São situações de conflito de interesses:

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

18.1. PARENTESCO

Para que situações de conflito de interesses sejam evitadas, a Origem Energia evita relação de subordinação direta ou na mesma linha de reporte entre profissionais com parentesco até terceiro grau, consanguíneos ou por afinidade[1].

Ao examinar as situações de parentesco até terceiro grau, consanguíneos ou por afinidade entre Colaboradores, a área de Compliance deve em conjunto com os gestores e com a área de Recursos Humanos indicar a solução que melhor atenda aos interesses da Origem Energia.

18.2. RELACIONAMENTO AFETIVO

Configura situação de conflito de interesses a existência de relacionamento afetivo entre Colaboradores em linha de subordinação direta ou na mesma linha de reporte.

Ao examinar as situações de relacionamento afetivo, a área de Compliance deve, em conjunto com os gestores e com a área de Recursos Humanos, indicar a solução que melhor atenda aos interesses da Origem Energia.

18.3. INDICAÇÃO DE CANDIDATOS POR COLABORADORES

A Origem Energia valoriza a indicação de profissionais por nossos Colaboradores. Nossos processos seletivos e tomadas de decisão devem ser totalmente isentos de qualquer forma de favorecimento. Portanto, o candidato indicado por Colaborador será avaliado a partir dos critérios usuais e aplicados a todos os demais candidatos. Para garantir a imparcialidade de nossos processos seletivos, a decisão de contratação do profissional não poderá ser tomada pelo Colaborador que indicar o candidato.

[1] Primeiro grau: pai, mãe, filhos, sogro, sogra, genro, nora; segundo grau: irmãos, avós, netos, padrasto, madrasta, enteados, cunhados; terceiro grau: tios, sobrinhos. Afinidade: marido e esposa.

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

Ao examinar as situações de indicação de candidatos por Colaborador, a área de Recursos Humanos deverá se certificar que a contratação do profissional é aquela que melhor atenda aos interesses da Origem Energia.

18.4. INDICAÇÃO DE TERCEIROS POR COLABORADORES

A indicação de fornecedores e prestadores de serviços por nossos Colaboradores é valorizada. Contudo, o processo de seleção de fornecedor e prestador de serviços deve passar pelos mesmos critérios de homologação e ser totalmente isento de qualquer forma de favorecimento, contando com todos os critérios de avaliação pertinentes e usuais aplicados aos demais fornecedores e prestadores de serviços.

O Colaborador que indicar fornecedor ou prestador de serviço não pode participar do processo de contratação e, caso venha a ser gestor do contrato, deve informar tal condição para a área de Compliance, a fim de verificar necessidade de diligência ou monitoramento adicional.

É proibido solicitar a terceirizados qualquer tipo de prestação de serviços ou empréstimo de materiais para finalidades pessoais.

18.5. PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA OU VÍNCULOS COM OUTRAS EMPRESAS

Também é considerada situação de potencial conflito de interesse a hipótese de Colaboradores bem como respectivos parentes até terceiro grau, consanguíneos ou por afinidade:

a) Serem ou terem sido, nos últimos dois anos, concorrentes, parceiros de negócio, contratantes ou quaisquer terceiros da Origem Energia; ou

b) Detiverem ou terem detido, nos últimos dois anos, participação societária acima de 5% (cinco por cento) de determinada sociedade que seja concorrente, parceiro de negócio, contratante ou quaisquer terceiros da Origem Energia.

Essas situações devem ser informadas à área de Compliance para que proceda análise da situação, a fim de verificar a necessidade de diligência e/ou monitoramento adicional.

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

18.6. ATIVIDADES EXTERNAS

Cada Colaborador é responsável por suas atividades para além de sua jornada de trabalho na Origem Energia e todos devem estar cientes que:

- Não é recomendada a realização de atividades que interfiram na capacidade de realização de seu trabalho, tampouco sejam caracterizadas como prejudiciais à imagem da Origem Energia;
- É proibido o exercício de atividades relacionadas ou concorrentes aos nossos negócios, direta ou indiretamente;
- A participação em fóruns de discussão e associações profissionais e a realização de seminários, palestras ou atividades docentes devem ser previamente comunicados à área de Compliance.

Vale lembrar que a comercialização de produtos ou serviços nas instalações da Origem Energia ou durante a jornada de trabalho é proibida.

Caso perceba ou suspeite de qualquer violação neste sentido reporte os fatos através do Canal de Ética.

19. DOAÇÕES E PATROCÍNIOS

Toda doação ou patrocínio, independentemente do valor envolvido, ou do bem a ser doado, deve passar pela avaliação e autorização da área de Compliance, que deve realizar uma avaliação reputacional da instituição a ser beneficiada, e, de acordo com o resultado dessa avaliação, a doação ou patrocínio será aprovada ou não.

A qualquer momento a Origem Energia poderá solicitar ao beneficiado que comprove o uso correto, e para os fins a que se destina, do bem ou valor doado, ou, do patrocínio oferecido. Desta forma, asseguramos que nenhum recurso da Origem Energia será utilizado para fins que violem este Código.

Não são permitidas doações em nome da Origem Energia para partidos políticos ou com fins eleitorais.

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

20. TREINAMENTOS DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

Sendo a ética, integridade, transparência e o respeito os pilares deste Código, a Origem Energia não poupa esforços que fomentem a cultura de Compliance na Origem Energia. Nossos esforços de conscientização, construção e amadurecimento, dentre outras boas práticas, são aplicados e validados por meio de treinamentos e avaliações de desempenho das temáticas sensíveis a todas as frentes do nosso Programa de Compliance.

Nosso plano anual de treinamentos é elaborado e aprovado pelo Comitê de Ética de acordo com as especificidades de nossos negócios, considerando pontos sensíveis de cada área, função e da sociedade na qual estamos inseridos. O ciclo de treinamentos da Origem Energia contempla temas diversos de Ética e conduta, Compliance, sustentabilidade e demais assuntos pertinentes, e consideramos pontos de partida para a transformação rumo à um ambiente de negócios íntegro.

É de suma importância que todos os Colaboradores participem dos treinamentos do Programa de Compliance, independentemente da modalidade. Quando for a sua vez, participe ativamente dos treinamentos e não deixe de compartilhar suas impressões e sugestões!

21. VIOLAÇÕES E SANÇÕES

O desrespeito às diretrizes deste Código pode sujeitar os Colaboradores da Origem Energia a medidas disciplinares cabíveis, em conformidade com a legislação trabalhista em vigor, podendo acarretar, inclusive, aplicação de advertência, suspensão, demissão por justa causa ou até mesmo ação indenizatória por parte da empresa.

Nenhum Colaborador deve conviver ou permitir que situações de descumprimento ao disposto neste Código ocorram. É responsabilidade de todos reportar violações que tenham conhecimento, por meio do Canal de Ética da Origem.

No caso de partes interessadas que atuam em nome da Origem Energia que venham a descumprir o disposto neste Código, ações cabíveis também podem

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

ser adotadas, tais como penalidades contratuais ou até mesmo o encerramento unilateral de contrato sem o pagamento multa.

Lembramos que diante da constatação de qualquer ato ilegal cometido por Colaborador ou terceiro, em nome, ou nas dependências da Origem Energia, o departamento Jurídico pode acionar e informar as autoridades competentes.

22. CANAL DE ÉTICA

O Canal de ética da Origem Energia é uma plataforma externa e segura, gerenciada por empresa externa, para comunicação de situações contrárias ao Código de Ética da Origem e/ou à legislação vigente.

As informações de acesso ao Canal de Ética da Origem são as seguintes:

0800 300 4493

www.canaldeetica.com.br/origem

Confidencialidade - É importante ressaltar que, se desejadas, as comunicações poderão ser realizadas de forma anônima, sendo certo que estas assim serão tratadas pelo Comitê de Ética da Origem Energia

Política de Não-retaliação - É vedada qualquer forma de retaliação contra aquele que, de boa-fé, denunciou qualquer fato ou suspeita de conduta contrárias ao Código e/ou à legislação vigente. Qualquer tipo de retaliação contra o denunciante ou testemunhas resultará na aplicação das sanções previstas neste Código.

23. CANAIS PARA COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA, RELACIONAMENTO COM COMUNIDADES E SUPERFICIÁRIOS

A Origem energia disponibiliza ainda canais diretos para comunicação de emergências, questões de relacionamento com as comunidades e superficiários.

As informações de acesso aos canais são:

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

0800 121 0404

https://www.origemenergia.com/contato

24. GESTÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

A aplicação das diretrizes deste Código e a manutenção de um ambiente diverso, inclusivo e pautado nos mais elevados padrões de conduta ética é um compromisso de todos os Colaboradores

A área de Compliance da Origem Energia, liderada pela Diretora de Compliance, é responsável pelo fomento, gestão e aplicação dos valores e diretrizes deste Código, assim como das demais políticas e procedimentos que integram o Programa de Compliance da Origem Energia.

A atuação da área de Compliance e do Comitê de Ética é disciplinada pela política de Compliance e no Regimento Interno do Comitê de Ética, respectivamente.

A qualquer tempo, a área de Compliance poderá rever ou atualizar este Código de Ética, Políticas e diretrizes do Programa de Compliance da Origem Energia.

24.1. ATRIBUIÇÕES DA ÁREA DE COMPLIANCE

Caberá à Área de Compliance:

- Promover e/ou auxiliar nos treinamentos de Compliance;
- Garantir a efetividade do envio dos comunicados para Colaboradores e terceiros;
- Verificar e avaliar a adequação deste Código de Ética e demais políticas da Origem Energia e, sempre que necessário, propor atualizações no conteúdo;
- Observar as normas de Compliance aplicáveis à Origem Energia;
- Reportar ao Conselho de Administração as atualizações do Programa de Integridade;

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

- Receber, avaliar e tratar as denúncias recebidas através do Canal de Ética, reportando-se ao Conselho de Administração, e prestar esclarecimentos e orientações aos Colaboradores e terceiros, sempre que necessário; e
- Conduzir as investigações internas.

24.2. ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ DE ÉTICA

Caberá ao Comitê de Ética:

- Prestar o suporte necessário à Área de Compliance no recebimento, avaliação e tratamento de denúncias e nas investigações decorrentes das denúncias;
- Quando houver necessidade de deliberação sobre alguma denúncia ou relato, recomendar a aplicação de medidas disciplinares com base em critérios como natureza e gravidade da violação, risco percebido pela Origem Energia, intenção dos envolvidos, senioridade, reincidência e outros fatores; e
- Manter o Conselho de Administração ciente dos assuntos que possam comprometer o negócio e/ou imagem da Origem Energia.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

É obrigatória a leitura, o entendimento e engajamento de nossos Colaboradores em relação aos valores e diretrizes contidas neste Código.

Da mesma forma, esperamos de nossos Terceiros que sigam as diretrizes contidas neste Código.

O ambiente de trabalho saudável, relações respeitosas e íntegras, negócios éticos e transparentes que desejamos e buscamos dependem da assimilação do conteúdo deste código e de todo o Programa de Compliance da Origem Energia.

Todos os Colaboradores e terceiros são parte fundamental no fomento da cultura de boas práticas. Contamos com a colaboração de todos na aplicação das regras e orientações deste Código.

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

26. REFERÊNCIAS

PO-COR-GER-CS-001 - Política de uso de Redes Sociais

PO-COR-GER-CPL-001 - Política Anticorrupção e de Relacionamento com Agentes Públicos e Terceiros

27. ANEXOS

FO-COR-GER-CPL-001 - Termo de Ciência e Concordância com o Código de Ética da Origem Energia.

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.

Termo de Ciência e Concordância com o
Código de Ética da Origem Energia

Declaro que recebi, li e compreendi o Código de Ética e Conduta da Origem Energia e estou ciente das diretrizes estabelecidas e sua relevância para as minhas atividades e negócios da Origem Energia.

Comprometo-me a cumpri-lo integralmente, estando sujeito às medidas cabíveis e previstas no contrato estabelecido com a Origem Energia.

Data:

Nome Completo:

RG:

Assinatura:

A atualização deste documento é garantida apenas através do Sistema Online. Cópia Controlada é indicada através de carimbo, do contrário, qualquer cópia em papel é considerada como exemplar Não Controlado, podendo ser consultado em situação específica. Caso este documento seja aplicado para alguma atividade, solicitar Cópia Controlada para o departamento de QSMS.